



4502014



00135.217847/2024-81

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

NOTA À IMPRENSA

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), órgão autônomo criado pela Lei nº 12.986/14, tem por finalidade a promoção e a defesa dos direitos humanos, bem como a proteção aos direitos e garantias fundamentais, individuais, coletivos ou sociais previstos na Constituição Federal e nos tratados e convenções internacionais celebrados pela República Federativa do Brasil. Para tanto, pode recorrer a ações preventivas, protetivas, reparadoras e sancionadoras de condutas e situações de ameaças ou violação de direitos.

Trata-se de denúncia de violação de direitos humanos, recebida pela Secretaria-Executiva do CNDH no dia 14 de agosto, e deliberada pelo Pleno do CNDH no dia 16 de agosto, durante a 81ª Reunião Ordinária. Na ocasião, foi realizada oitiva do Embaixador do Gabão, Jacques Michel Moudouté-Bell e da Embaixatriz Julie Moudoute-Bell, que relataram racismo em abordagem policial a seu filho e seus amigos.

Informa-se que, diante dos fatos presentes na denúncia e na oitiva, este conselho tomou as providências necessárias para o registro e encaminhamento do caso à Comissão Permanente de Litigância Estratégica e Comissão Permanente de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, da População LGBTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos), Promoção da Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo.

Além disso, foram aprovadas pelo Pleno as seguintes ações:

- Estreitamento das relações entre a Embaixada do Gabão e o CNDH para desenvolvimento de agendas nacionais e internacionais com o tema de enfrentamento ao racismo estrutural, propriamente em relação à juventude e segurança pública;
- Encaminhamento de ofícios a órgãos do estado do Rio de Janeiro (Ouvidoria da Polícia Militar, Ministério Público e Secretaria de Segurança Pública) indagando as providências adotadas com informações pormenorizadas.
- Manifestação ao governo do estado do Rio de Janeiro, ao não reconhecer que houve um abuso motivado por questão de racismo na estrutura da segurança pública local.

É importante ressaltar que o CNDH se solidariza com as famílias atingidas e reafirma seu compromisso com a apuração criteriosa de todas as denúncias recebidas e com a aplicação das medidas cabíveis.

Atenciosamente,

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Setor Comercial Sul, Edifício Parque Cidade Corporate, Quadra 9, Lote C, Torre A, 9ª Andar, Asa Sul - Telefone: (61)
2027-3907

CEP 70308-200 Brasília/DF - <https://www.gov.br/participamaibrasil/cndh>